



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 364

Cubatão, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 11.154 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.285.210,69 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos II, III e V da Lei Municipal nº 4.066 de 20 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, um crédito na importância de R\$ 3.285.210,69 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos), suplementar às dotações de seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
02	020903	123610020.2.347	3190.11.00	Venc. e Vantagens Fixas P.Civil	2.150.396,62
02	020903	123650020.2.438	3190.11.00	Venc. e Vantagens Fixas P.Civil	348.884,65
02	020903	123650020.2.438	3190.11.00	Venc. e Vantagens Fixas P.Civil	785.929,42
TOTAL					3.285.210,69

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 3.285.210,69 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos), referente à Parcela Diferida do FUNDEB, depositado em conta bancária própria, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 17 DE JANEIRO DE 2020

487 da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROSELI NERI DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Finanças em Substituição

WILNEY JOSÉ FRAGA
Secretário Municipal de Planejamento em Substituição

Processo nº 003/2020/SEPLAN



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 6/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.877/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E REASSENTAMENTO DE MORADIAS EM ÁREA DE RISCO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA VILA ESPERANÇA - VILA CAIC/FASE 2

Comunicamos a **REVOGAÇÃO** da licitação em referência, conforme motivação constante do processo administrativo, para posterior publicação de um novo edital.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, a partir do dia 20/01/2020.

Informamos ainda que o processo ficará disponível para vistas a partir desta data mediante solicitação junto ao Departamento de Suprimentos.

Eventuais recursos deverão ser protocolados no Departamento de Suprimentos no seguinte endereço:

Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Executivo, 2º andar, Centro, Cubatão - SP, CEP 11510-900, das 9h00 às 17h00.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 17 de janeiro de 2020.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 36/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2.365/2019

CÓDIGO UASG n.º 986371

ENDEREÇO ELETRÔNICO: COMPRASNET – Site de Compras do Governo

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

Comunico aos interessados a revogação dos itens 7 e 35 do Pregão Eletrônico n.º 36/2019, homologado em 31/07/2019 e publicado na edição de 01/08/2019 do Diário Oficial do Município.

Cubatão, 17 de janeiro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA

Diretor do Departamento de Suprimentos



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 364

Cubatão, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA

Deliberamos **repetir a abertura** do Pregão Presencial nº 16/2019 (AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS no dia **31/01/2020**, às **11:00 horas**, neste mesmo local, uma vez que a reunião inicial deu-se por “deserta”.

Edital completo na Divisão de Contabilidade, à Praça dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão-SP, ou no site www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 17/01/2020.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Deliberamos que, em virtude do não comparecimento de interessados a presente reunião –Pregão Presencial nº 18/2019 (aquisição de produtos de limpeza para os veículos da frota desta Casa) – deu-se por “deserta”. Os autos serão encaminhados à Administração para determinar providências. O presente comunicado também está disponível em www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 17/01/2020.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Pregoeiro

PORTARIA Nº 23/20 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

NOMEAR a Sra. PATRÍCIA MENESES DOS SANTOS ANDRADE, para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE ASSUNTOS DO PODER EXECUTIVO, com efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2020.

487 da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 24/20 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

EXONERAR a Sra. **SIMONE DE SOUSA CORREIA** do cargo comissionado de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, do Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de janeiro de 2020**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2020.

487 da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário

DVA/jq.

PORTARIA Nº 25/20 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

NOMEAR a Sra. **APARECIDA VALCIR REZENDE SILVA**, nos termos da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010, e suas posteriores alterações, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** – Símbolo “S-11”, no gabinete do vereador Joemerson Alves de Souza, com efeitos a partir do dia **14 de janeiro de 2020**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2020.

487 da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário

DVA/jq.